

SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON (87032188) e a Proposta Comercial (87039612 e 87040279), independentemente de sua integral transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 58.349,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.244.6228.2914.0006; ND: 33.90.30; Fonte: 332, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00270, no valor de R\$ 58.349,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais), na modalidade 01-Ordinário, emitida em 19/04/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 2 (dois) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ELENA YUKIE KONNO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046157/2022

Processo: 00431-00005808/2022-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 0051/2021. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, cópia de chave simples ou colorida, no quantitativo de 70 (setenta) unidades, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 0051/2021 (81865697), a Ata de Registro de Preços nº 0091/2021 (81865437), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 1682/2022 (83109334) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39; Fonte: 120, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00292, no valor de R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), na modalidade 03-Global, emitida em 05/05/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: CARLOS CÉSAR VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046530/2022

Processo: 00431-00010510/2022-93. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, baseada no artigo 25, caput, c/c art. 26, com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a operacionalização do pagamento do programa "Prato Cheio", que consiste em provimento alimentar direto de caráter temporário e emergencial, concedido mensalmente por meio de crédito de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito da Lei Distrital nº 4.601, de 14 de julho de 2011, Decreto nº 41.570 de 07 de dezembro de 2020, sob gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 6.085.760,00 (seis milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.244.6228.4232.0002; ND: 33.90.39.81; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00375, no valor de R\$ 3.608.760,00 (três milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e sessenta reais), na modalidade 2-Estimativo, emitida em 01/06/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANA PAULA SOARES MARRA, na qualidade de Secretária-Executiva de Desenvolvimento Social - Substituta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EUGENIA REGINA DE MELO, na qualidade de Diretora Executiva de Atacado e Governo.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 046235/2022 processo: 00431-00006605/2022-11, publicado no DODF nº 99, de 27 de maio de 2022, página 86, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO CONTRATO Nº 046235/2022 processo: 00431-00006605/2022-11...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO CONTRATO Nº 046090/2022 processo: 00431-00006605/2022-11..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 06/2022

Processo SEI-GDF: 00431-00009584/2021-04. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados a suspensão cautelar do Pregão Eletrônico nº 06/2022, em razão de inconsistências no Edital que prejudicam a formalização das Propostas. UA/S: 450858. Informações: (61) 3773.7136.

EDWARD FONSECA DE LIMA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 03/2022

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 03/2022 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a regularização de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo torre, instalada no interior de unidade imobiliária, ao nível de solo, localizada na QNO 10, Área Especial O, Ceilândia/DF., pertencente à empresa American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda., CNPJ nº 04.052.108/0001-89, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00000535/2022-30.

Referências de contato: Beatriz Avella de Almeida e Giovanna Teixeira.
Rua Gasparino Lunardi, 542, 3º andar, Jardim das Flores, Osasco, São Paulo/SP.
Endereço eletrônico: giovanna.teixeira@mbservicos.com

| | |
|--|--------|
| ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m) | - |
| ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m) | 59,40 |
| EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m) | - |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ²) | - |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²) | 104,00 |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³) | - |
| CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA | sim |
| | X não |

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado, Substituto

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 14/2022

Processo: 0300-000404/2013. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CLM-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 02.620.797/0001-55, representada por CAMILA PINHEIRO DE OLIVEIRA ROCHA, brasileira, portadora do RG Nº 1.818.*** SSP/DF e inscrita no CPF: sob o nº 707.***.***.72, na qualidade de administrador. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 86127770), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel dos Lotes nº 06 e 08 da Rua Copaíba – Águas Claras - Distrito Federal, matriculado sob o nº 356.391 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos III, "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 25,11m² em nível de Solo para Instalações Técnicas – Central de GLP, 686,74m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 369,05m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 1.080,90m² conforme Atestado de Habilitação de Projeto nº 287/2021 (75439899) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 86127770), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 86127770) destinam-se exclusivamente à Instalações Técnicas – Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento (hipótese prevista nos incisos III, "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda (hipótese prevista nos incisos III, "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DA RESCISÃO: Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA: Os débitos da Concessionária para com o Distrito